



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE

Portaria N° 11/2018-PRAPE de 09 de outubro de 2018.

A PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, como órgão responsável por instituir normas e procedimentos que regulamentem a assistência estudantil conforme Resolução Consuni n.º 29/2010;

Considerando a necessidade de ampliar a assistência estudantil para os alunos de primeira graduação.

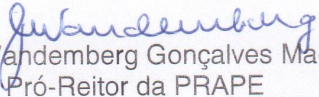
Considerando as ações da assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades em conformidade às exigências do Decreto **7.234/2010** - PNAES e normas estabelecidas pela PRAPE;

RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se a Portaria N.º004-GAB/PRAPE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 09 de outubro 2018.


João Wandemberg Gonçalves Maciel
Pró-Reitor da PRAPE